



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ato 76, de 28 de setembro de 2020.

ATO DE ARQUIVAMENTO

PROCESSO: 13020001073/19

REQUERENTE: Lucas Victor Trindade

CPF/CNPJ: 094.997.796-98

INTERVENÇÃO(ÕES) REQUERIDA(S): Intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa

BIOMA: Mata Atlântica

PROPRIEDADE: Lote Urbano

MUNICÍPIO: Carmópolis de Minas

O Supervisor da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Bruno Bibiano de Castro Carvalho do Instituto Estadual de Florestas - IEF, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso I do parágrafo único do art. 38 do Decreto nº 47.892, de 23 de março de 2020:

Considerando que foi protocolizado processo em 27/12/2019 solicitando intervenção em APP sem supressão de vegetação nativa no imóvel urbano situado na Avenida Ipê Amarelo, zona urbana de Carmópolis de Minas.

Considerando que o requerente ao ser comunicado da vistoria em seu imóvel solicitou o arquivamento deste processo pois a análise do processo ficará sob competência do município de Carmópolis de Minas, uma vez que o imóvel encontra-se registrado em perímetro urbano;

Considerando, que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" (Lei n.º 14.184, de 31.01.2002).

Determino o **arquivamento do presente processo.**

Atesta-se que a taxa para análise de intervenção ambiental foi devidamente quitada

Notifique-se e, após, archive-se.

Divinópolis, 28 de setembro de 2020.

Bruno Bibiano de Castro Carvalho

Supervisor Regional da UFRBio Centro Oeste

MASP 1.489.780-5



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Bibiano de Castro Carvalho, Supervisor(a)**, em 28/09/2020, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19918039** e o código CRC **34275520**.